



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

PROCOLO

- Projeto de Lei
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Requerimento
 Indicação
 Moção
 Emenda

AUTOR: **VEREADOR ELEUS AMORIM - PARTIDO CIDADANIA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE TÍTULO DE "MULHER
CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO"
A SENHORA SANDRA HELENA DE
CARVALHO.**

A Câmara Municipal de Cuiabá, aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto** a Senhora **SANDRA HELENA DE CARVALHO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 26 de abril de 2023.

Ver. Eleus Amorim – (CIDADANIA)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350032003200360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei
	<input checked="" type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução
	<input type="checkbox"/>	Requerimento
	<input type="checkbox"/>	Indicação
	<input type="checkbox"/>	Moção
	<input type="checkbox"/>	Emenda

AUTOR: **VEREADOR ELEUS AMORIM - PARTIDO CIDADANIA**

JUSTIFICATIVA

O título de "MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO" é concedido às mulheres que prestaram relevantes serviços e se destacaram na Comunidade Cuiabana pela sua idoneidade moral e abundante dedicação.

Preenchendo tais requisitos – fazendo jus, portanto, a tal honraria – **SANDRA HELENA DE CARVALHO**, natural de Corumbá (MS), chegou em Cuiabá em 1985 e há quarenta anos atua no jornalismo, tendo prestado seus serviços para jornais impressos como os antigos Jonal do Dia, O Estado de Mato Grosso, Correio de Mato Grosso e também para o Diário de Cuiabá, Folha do Estado, A Gazeta e Circuito Mato Grosso.

Como assessora de imprensa, prestou serviço para associações, sindicatos, incluindo o Sindicato das Empresas do Transporte de Cargas de Mato Grosso (Sindimat), empresas privadas de vários setores, além de órgãos públicos como Governo do Estado, Prefeituras de Cuiabá, Várzea Grande, São Félix do Araguaia e Diamantino, além de campanhas políticas. Ingressou no mundo digital e hoje também é gerenciadora de redes sociais. Terminou de escrever em 2023 o seu primeiro livro, que relata a história do Shopping Popular.

Por ser de inteira justiça, a Câmara Municipal, através deste ato legislativo, reconhece e aprova com louvor a homenagem que prestamos à amiga **SANDRA HELENA DE CARVALHO**, merecedora incontestemente de toda a nossa gratidão, já que sempre esteve atuando com extrema seriedade e honestidade no cumprimento do seu trabalho.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em 26 de abril de 2023.

Ver. Eleus Amorim – (CIDADANIA)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300350032003200360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

